

PA1105 – PARTICIPAR DE EVENTO EXTERNO





HUUFSCar	Participar de evento externo	POP PA1105-01
		Data revisão: 14/10/2019
		Revisão: 3
UDI	Página 2 de 5	

Participar de evento externo POP PA1105-01



ľ	n	Participar de evento externo	POP PA1105-01		
	HUUFSCar		Data revisão: 14/10/2019		
			Revisão: 3		
	UD	Página 3 de 5			

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Rev.	Descrição	Responsável	Revisado por	Aprovado por
28/06/2018	0	Criação do documento	Marta Eloisa Paulino Oliveira	Guilherme Canesin	Gilberto Taboga
14/12/2018	1	Reorganização do documento	Marta Eloisa Paulino Oliveira	Guilherme Canesin	Gilberto Taboga
22/04/2019	2	Reorganização do documento e troca do nome do processo de "Participar de capacitação com ônus limitado" para "Participar de evento externo"	Valeria Cristina Simões e Henrique N. Ricardo	Guilherme Canesin	Gilberto Taboga
10/10/2019	3	Reorganização do documento	Marta Eloisa Paulino Oliveira	Guilherme Canesin	Gilberto Taboga



	\cap	Participar de evento externo	POP PA1105-01		
	HUUFSCar		Data revisão: 14/10/2019	9	
			Revisão: 3		
	UD	Página 4 de 5	-		

OBJETIVO

Definir os procedimentos a serem aplicados para a participação dos colaboradores em eventos externos, sem necessidade de compensar horas.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

1 Submeter solicitação de participação

O colaborador interessado em participar de evento externo sem necessidade de compensar horas deverá:

- 1.1. Abrir um novo processo no SEI clicando em "Iniciar Processo" e selecionando o tipo denominado: Pessoal: Capacitação
- 1.2. Classificar assunto no código 024.3 LICENÇAS (Doença em Pessoa da Família; Afastamento do Cônjuge; Serviço Militar; Atividade Política; Capacitação; Prêmio; Interesses Particulares; Mandato Classista; Gestante; Adotante; Paternidade; Tratamento da Própria Saúde; Acidente em Serviço);
- 1.3. Gerar um documento "Solicitação de Part. Evento Capacitação SEI"
- 1.4. Inserir o conteúdo do "Formulário RQ042- Solicitação de Participação em Evento Externo" disponível na intranet do HU-UFSCar no endereço eletrônico abaixo http://intranet.huufscar.ebserh.net/intranet/documentos.php

2 Verificar solicitação

- 2.1. A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas deverá observar se o solicitante atende o seguinte regramento para liberação de horas de trabalho para participação em evento sem que haja necessidade de compensação, conforme NO 02/2014 (requisitos relativos aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 apresentados no formulário):
- Ter concluído regularmente o último evento de capacitação, ressalvados os afastamentos previstos em lei e convenções da administração
- Ter entregue o certificado de conclusão do último curso/evento;
- Limite máximo de número de congressos, seminários e afins que o empregado poderá participar ao longo do ano, conforme ATA nº 12/2017 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas: Cada empregado poderá participar de até três eventos em cada ano, totalizando as 120 horas anuais previstas na Norma Operacional 02/2014 sem que haja necessidade de análise e apreciação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas
- 2.2. O resultado da análise deve ser evidenciado em um despacho no processo.



n	Participar de evento externo	POP PA1105-01	
		Data revisão: 14/10/2019	
HUUFSCar		Revisão: 3	
UD	Página 5 de 5		

3 Verificar pertinência da solicitação

- 3.1. A chefia imediata deverá observar se o solicitante atende o seguinte regramento para liberação de horas de trabalho para participação em evento sem que haja necessidade de compensação, conforme NO 02/2014 (requisitos aos itens 3.4 e 3.5 apresentados no formulário):
- Pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas, estabelecendo vínculos com metas e objetivos institucionais;
- A participação do colaborador em ação de capacitação está condicionada a observância dos princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;
- 3.2. O resultado da análise deve ser evidenciado em um despacho no processo.

4 Analisar custos

- 4.1. Caso tenha sido solicitadas diárias e passagens, a UDP encaminhará o processo para a Unidade de Apoio Corporativo, que fará a análise de disponibilidade orçamentária (item 4 apresentado no formulário);
- 4.2. A liberação de diárias e passagens está condicionada a análise do Colegiado Executivo do HU-UFSCar;
- 4.3. A UDP deve evidenciar a análise em um despacho no processo.

5 Comprovar participação no evento

5.1. O solicitante, após termino do evento, deverá incluir no processo SEI uma cópia do certificado ou documento equivalente, no prazo de até 5 dias úteis, respeitando o prazo da homologação do ponto eletrônico (quinto dia útil do mês).

6 Lançar abonos e registrar atividade no SACDC

6.1. Após a comprovação da participação no evento pelo solicitante, a UDP lança o abono dos dias no MENTORH e realiza os registros da capacitação no sistema SACDC.